



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
ESTADO DA BAHIA**



**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013**

O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado final e classificação dos candidatos, **fica mantido o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, divulgados através do Edital de Resultado Final e Classificação – CARGOS COM FASE ÚNICA**, em 13 de dezembro de 2013, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 2º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado final e classificação dos candidatos, **fica mantido o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, divulgados através do Edital de Resultado Final e Classificação – CARGOS COM CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**, em 13 de dezembro de 2013, no endereço eletrônico www.aocp.com.br, **para os candidatos que não foram eliminados** no curso Introdutório de formação inicial e continuada.

Art. 3º Após análise dos recursos interpostos contra o resultado final e classificação dos candidatos, **fica mantido o Resultado Final e Classificação dos Candidatos, divulgados através do Edital de Resultado Final e Classificação – CARGOS COM PROVA PRÁTICA E/OU PROVA DE TÍTULOS**, em 07 de fevereiro de 2014, no endereço eletrônico www.aocp.com.br.

Art. 4º O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado final e classificação no endereço eletrônico www.aocp.com.br no *link* Consultar resposta do recurso contra o resultado final e classificação dos candidatos.

Art. 5º Fica **HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos Candidatos divulgados nos ANEXOS I e II** deste Edital.

I – O ANEXO I refere-se ao **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** inscritos as vagas reservadas as **peças com deficiência**.

II – O ANEXO II refere-se ao **RESULTADO FINAL** e a **CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS** inscritos as vagas de **Ampla Concorrência**.

Art. 6º Os candidatos classificados para os cargos de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, que não foram convocados para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, face ao limite previsto no subitem 15.2, alínea c, do Edital nº 01/2013, somente terão homologação após a participação e aprovação no referido Curso, pois configura-se fase do certame para estes cargos, observando a necessidade da Administração.

Art. 7º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a ordem de classificação divulgada nos Anexos deste Edital, conforme os critérios mencionados no Item 20 do Edital de Abertura nº 01/2013.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista, 26 de fevereiro de 2014.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito Municipal